



**LEI Nº 2414/2021
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**RATIFICA A DENOMINAÇÃO
“DIONÍSIO”, À RUA IDENTIFICADA
COM ESTE NOME, LOCALIZADA NO
BAIRRO LUCÍLIA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a denominação “Dionísio” à rua identificada com este nome, localizada no bairro Lucília.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de setembro de 2021.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo